

JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 5065, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.007, QUE “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS EMPRESAS QUE TRABALHAM COM O TRANSPORTE DE ENTULHOS (CAÇAMBAS) A COLOCAREM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE POSSIBILITE A COBERTURA DO MATERIAL TRANSPORTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Considerando a existência da **Lei Municipal nº 5065, de 12 de novembro de 2007**, que “dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas que trabalham com o transporte de entulhos(caçambas) a colocarem dispositivo de segurança que possibilite a cobertura do material transportado e dá outras providencias”;

Considerando, enfim, que a falta deste dispositivo acarreta sérios riscos de acidentes e grandes prejuízos;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor *Ricardo Pinheiro Santana*, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, após consulta ao Setor Competente, as seguintes informações:

- a)– Existe a possibilidade do cumprimento da **Lei Municipal nº 5.065**, de 12 de novembro de 2.007? Se positivo, qual a previsão para que isso ocorra?
- b) - Se negativo, justificar.

SALA DAS SESSÕES, em 21 de outubro de 2013.

JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA
Vereador – DEM